

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/2018

*Oficializa a denominação de Rua Venâncio Pinto de Mesquita uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de *Rua Venâncio Pinto de Mesquita* uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, conhecida como *Rua 10* do *Loteamento River Park*, do *bairro Mangabeira*, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo Único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 04 DE JUNHO DE 2018.



Neila Martins de Castro Sá  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 024/2018  
Autor: Vereador Elenílson Abreu



<b>RUA VENÂNCIO PINTO DE MESQUITA</b>		Prancha:  <b>01</b>  <b>01</b>
<b>MANGABEIRA</b>		
Extensão: 815,00m	<b>EUSÉBIO - CE</b>	Imóvel: <b>URBANO</b>
Escala: SEM		
Data: 04/06/2018		
Desenho: ANDERSON		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**